



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO  
CONSELHO DIRETOR**

**RESOLUÇÃO Nº 18/2005, de 30 de junho de 2005.**

Aprova a alteração do Art. 1º da Resolução nº 08/2001 de 4 de junho de 2001 e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições consagradas no Art. 15, inciso III do Estatuto do CEFET/MA; e

considerando a decisão do Conselho Diretor, na 74ª Reunião Ordinária do dia 28 de junho de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o Art. 1º da Resolução nº 08/2001 de 4 de junho de 2001, que passa a vigorar com a seguinte redação :

“Art. 1º - Aprovar o Programa Especial de Formação de Professores para a Educação Básica:

I - Autorizar o funcionamento do Curso de Licenciatura Plena em Química;

II - Autorizar o funcionamento do Curso de Licenciatura Plena em Biologia;

III - Autorizar o funcionamento do Curso de Licenciatura Plena em Física; e

IV - Autorizar o funcionamento do Curso de Licenciatura Plena em Informática”.

**Art. 2º** - Determinar que os referidos cursos sejam oferecidos nos turnos vespertino e noturno, com a oferta anual de 40 vagas por curso.

**Art. 3º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**José Ferreira Costa**  
Presidente